



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 94/2026 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 6248, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2025, resolve:

I – Considerando o teor da portaria abaixo citada que designa os servidores e os discentes do campus Águas Lindas de Goiás para comporem a Comissão Local de Permanência e Êxito de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, qual seja:

- PORTARIA Nº 3425 - REITORIA/IFG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

RESOLVE REVOGAR A CIRCULAR ABAIXO:

- CIRCULAR 43/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 6248/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 27/08/2026 08:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814180

Código de Autenticação: 763e65151e



(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)